



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1230, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Santa Bárbara D'oeste.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 2713/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1230, DE 2017**

Indico, nos termos do Artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros junto a Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para aquisição de um Aparelho de Ultrassom Digital, para a área de saúde do Município de Santa Bárbara D'oeste.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por escopo sensibilizar o Chefe do Poder Executivo, no sentido de disponibilizar um Aparelho de Ultrassom Digital para a área de saúde do Município de Santa Bárbara D'oeste.

É de bom grado lembrar que o Aparelho de Ultrassom Digital com Doppler e Power Doppler Colorido, de alta resolução é para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, 3D em Tempo Real (4D), mama, pequenas partes, músculo esquelético, vascular abdominal, periférico, transcraniano, transfontanela, cérebro vascular e cardíaco.

A aquisição deste Aparelho de Ultrassom Digital ajudará em grande escala a secretaria da saúde para realização de exames no município de Santa Bárbara D'oeste, pois a demanda é grande de municípios que necessitam de determinados exames que este aparelho oferece e adquirindo tal aparelho a população será muito beneficiada.

Desta forma, indicamos a Secretaria da Saúde do município para ser contemplado com essa verba a fim de adquirir o Aparelho de Ultrassom Digital solicitado pelo Vereador Cláudio Peressim, da Câmara Municipal de Santa Bárbara D'oeste, visando a melhoria do atendimento dos municípios que precisam de exames.

Sala das Sessões, em 3/5/2017

a) Paulo Correa Jr